



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001

Marmeleiro, 05 de agosto de 2021.

Protocolo n° 69479
Requerimento n° 083/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência para processo de Dispensa a contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO

O Departamento de Saúde vem através deste solicitar a compra de papel toalha para atender as necessidades dos serviços de atenção básica, serviços de urgência prestados pelo Departamento.

Considerando que não possuímos mais saldo deste item no Pregão Eletrônico 50/2020, do qual está vigente até a data de 15 de setembro de 2021;

Considerando que o novo pregão está em andamento, não estando ainda com data marcada, desta forma não podemos ficar sem o referido item;

Considerando que a aquisição é necessária para secagem das mãos, absorver líquidos, embalar substância ou tirar rapidamente uma sujeira, a solicitação dos papeis toalhas descartáveis é para evitar assim o acúmulo de germes;

E deve ser levado em consideração, que a aquisição visa atender todas as Unidades de Saúde devido e houve um grande aumento do consumo, mediante a pandemia do COVID-19;

Diante disso, solicitamos a compra emergencial de 166 caixas de papel toalha para suprir as necessidades do Departamento.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor Total
1	166	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m ² . O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas.	36,00	5.976,00

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais), estabelecido nos termos das pesquisas anexas a este Termo de Referência.

Considerando os orçamentos em anexo, o orçamento de menor valor é da empresa HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.028.887/0001-75, com valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) cada caixa.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002

X

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

O produto deverá ser entregue no Departamento de Saúde, na Rua Nelson Rosalino Sandini, 210, Centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, até cinco dias após a data da solicitação formal.

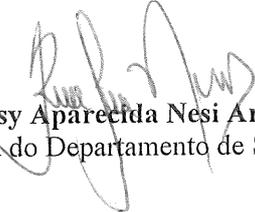
6 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

7 – DA FISCALIZAÇÃO:

A Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será a Assistente Administrativo Tháís Rodrigues, do Departamento de Saúde, para que sejam adotadas as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes.

O item objeto do presente termo deverá estar em conformidade com as normas vigentes dos produtos. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato. A empresa contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Responsabiliza-se e arca por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata, bem como os demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.


Rejanesy Aparecida Nesi Artifon
Diretora do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: 69479 **Data do Pedido:** 05/08/2021

Nome: DEPARTAMENTO DE SAUDE

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeireiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer autorização para contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde.

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Rejanesy Aparecida Nesi A

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: 69479 **Data do Pedido:** 05/08/2021

Nome: DEPARTAMENTO DE SAUDE

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeireiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer autorização para contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde.

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Rejanesy Aparecida Nesi A



004

HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP

Av. Barão do Rio Branco, 927 – São Cristóvão – CEP 85813-170 – Cascavel – PR
Fone/Fax (45) 3035-1717 – Cel.: (45) 9 9926-1135 - CNPJ 07.028.887/0001-75 – Inscr. 904.64563-08
E-mail: marcos@hygiel.com.br / sac@hygiel.com.br

Atendendo solicitação, passamos as mãos de Vossa Senhoria orçamento para fornecimento dos materiais solicitados:

Item	Qtde	Medida	Descrição	Vlr.unit.
01	200	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m ² . O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas. MARCA: RIGOPEL GOLD	36,00

RAZÃO SOCIAL: HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP
CNPJ/MF: 07.028.887/0001-75

ENDEREÇO COMPLETO: HYGIEL COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA. EPP

RESP. PELA EMPRESA: ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI

CPF Nº: 026.8/40.079-26

RG Nº: 7.139.606-1 SSPPR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Cascavel, 27 de Julho de 2021.

ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI
ADMINISTRADORA
CPF 026.840.079-26 – RG 7.139.606-1 SSPPR

07.028.887/0001-75

HYGIEL COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Av. Barão do Rio Branco, 927
São Cristóvão

CEP: 85.813-170 - Cascavel - PR.

Fwd: RES: Solicitação de Orçamento - Compra Direta



De <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 04-08-2021 15:40

Hygiel Orçamento Marmeleiro.pdf (~274 KB)

Remover todos os anexos

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento - Compra Direta

Data: 27-07-2021 14:09

De: <marcos@hygiel.com.br></marcos@hygiel.com.br>

Para: <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br></comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>

Conforme solicitado segue anexo o orçamento referente ao papel toalha.

Atenciosamente,

Marcos Luiz dos Santos
Hygiel Distribuidora
(45) 3035-1717

Assunto: Solicitação de Orçamento - Compra Direta

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para compra por meio de dispensa de papel toalha ao Departamento de Saúde de Marmeleiro-PR. Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Att,
Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677



Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.
 Rua Sergipe, 512, Alvorada - CEP 85601-040 - Francisco Beltrão/ PR
 Fone/ whats: (46) 3055-7140/ (46) 98823-4658
 Email - licitacao_multiacao@gmail.com site - www.multiacaofb.com.br
 CNPJ - 73.244.337/0001-18 I.E. - 321.03290-71

Atendendo solicitação, passamos as mãos de Vossa Senhoria orçamento para fornecimento dos materiais solicitados:

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR. UNIT.
01	200	CAIXA	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m ² . O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas.	62,00

RAZÃO SOCIAL: Multi Ação – Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.

CNPJ/MF: 73.244.337/0001-18

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Sergipe, Nº 512, Alvorada – Francisco Beltrão/ PR

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Valcir Dalla Costa

CPF Nº: 345.849.279-87

RG Nº: 3.033.358-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2021.

73.244.337/0001-18

**MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
 EQUIPAMENTOS PARA
 LIMPEZA LTDA - EPP**

Rua Sergipe, 512
 B. Alvorada - CEP 85601-040
 Francisco Beltrão - Paraná

André Ramos

Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - Compra Direta

De <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 04-08-2021 15:40

Orçamento Marmeleiro.pdf (~267 KB)

Remover todos os anexos

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Compra Direta

Data: 27-07-2021 11:41

De: André Ramos <licitacao.multiacao@gmail.com></licitacao.multiacao@gmail.com>

Para: comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br

Bom dia, Thaís.

Segue cotação solicitada:

Grato!!

André Ramos

Licitação
Multi Ação

(46) 3055-7140
 licitacao.multiacao@gmail.com
 <https://multiacaofb.com.br/>
 R. Sergipe, 512 - Alvorada, Francisco Beltrão PR



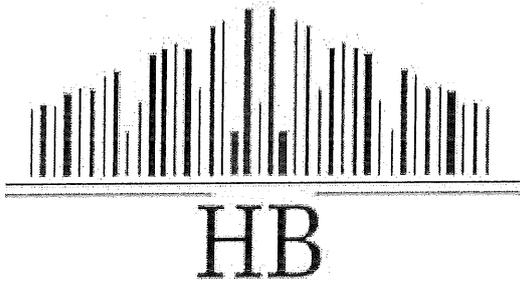
Em 27/07/2021 09:51, comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para compra por meio de dispensa de papel toalha ao Departamento de Saúde de Marmeleiro-PR.
Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Att,

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI,
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

Atendendo solicitação, passamos as mãos de Vossa Senhoria orçamento para fornecimento dos materiais solicitados:

Item	Qtde	Medida	Descrição	Vlr.unit.
01	200	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m ² . O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas.	47,00

RAZÃO SOCIAL: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ/MF: 22.094.574/0001-09
ENDEREÇO COMPLETO: LINHA TAQUARI, RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: AMARILDO PAIM HENRIQUE
CPF Nº: 072.695.639-26
RG Nº: 4551603
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

São Lourenço Do Oeste, SC, 27/07/2021.

AMARILDO PAIM
HENRIQUE: 072695
63926

Assinado de forma digital por
AMARILDO PAIM
HENRIQUE: 07269563926
Dados: 2021.07.27 14:48:04
-03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL
e
CARIMBO DA EMPRESA

Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - Compra Direta

De <comprasaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 04-08-2021 15:40

ASSINAR.pdf (~339 KB)

Remover todos os anexos

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Compra Direta
Data: 27-07-2021 14:53
De: HB SUL Comercio de Alimentos <comercialhbsul@gmail.com></comercialhbsul@gmail.com>
Para: comprasaude@marmeleiro.pr.gov.br

Em ter., 27 de jul. de 2021 às 10:14, <comprasaude@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para compra por meio de dispensa de papel toalha ao Departamento de Saúde de Marmeleiro-PR.
Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Att,
Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

EMPORIO REALLE LTDA
 CNPJ 14.186.229/0001-77
 RUA ARAUCÁRIA 561, SANTA TEREZINHA, CEP: 85501-160
 PATO BRANCO/PR
 E-MAIL: licita.emporio@gmail.com
 TELEFONE: (46) 3025-2229 / 99103-8709

Atendendo solicitação, passamos as mãos de Vossa Senhoria orçamento para fornecimento dos materiais solicitados:

Item	Qtde	Medida	Descrição	Vlr.unit.
01	200	Caixa	Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas.	R\$ 43,29

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO REALLE LTDA
CNPJ/MF: 14186229/0001-77
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ARAUCARIA 561, PATO BRANCO-PR
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: JOÃO CARLOS CHIOCHETTA
CPF Nº: 33815941920
RG Nº: 13267448
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Pato Branco 27 de Julho de 2021.

EMPORIO
REALLE
LTDA:141
8622900
0177

Assinado de
 forma digital
 por EMPORIO
 REALLE
 LTDA:14186229
 000177
 Dados:
 2021.07.27
 15:29:12 -03'00'

João Carlos Chiochetta
 João Carlos Chiochetta
 Sócio Administrador

Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - Compra Direta

De <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 04-08-2021 15:40

Solicitação de orçamento - papel toalha.pdf (~277 KB)

Remover todos os anexos

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Compra Direta

Data: 27-07-2021 15:30

De: Emporio Realle <licita.emporio@gmail.com></licita.emporio@gmail.com>

Para: comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br

Boa Tarde

Segue em anexo orçamento solicitado.

Att

Rodrigo Farias

Emporio Realle Ltda - ME

14.186.229/0001-77

(46) 3224-7315 | (46) 99103-8709

Pato Branco-PR

Em ter., 27 de jul. de 2021 às 09:51, <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para compra por meio de dispensa de papel toalha ao Departamento de Saúde de Marmeleiro-PR.
Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Att,

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

Fwd: Re: Solicitação de Orçamento - Compra Direta

De <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 04-08-2021 15:39

Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - Compra Direta
Data: 27-07-2021 10:02
De: SILP Catanduva Comércio de Embalagens <silplicitacao@gmail.com></silplicitacao@gmail.com>
Para: comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br

Bom dia!

Não trabalhamos com este produto.

Agradecemos o contato.

Atenciosamente,

Ana Julia Cardoso
Departamento de Licitações
17 - 99619 - 4159

Em ter., 27 de jul. de 2021 às 09:51, <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo solicitação de orçamento para compra por meio de dispensa de papel toalha ao Departamento de Saúde de Marmeleiro-PR.
Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno.

Att,
Thaís Rodrigues
Departamento Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ 76.205.665/0001-01
Fone: 46 3525-1677



014
X

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.028.887/0001-75 DUNS®: 898013539
Razão Social: HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/12/2021

FGTS Validade: 19/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/06/2018 (*)

Receita Municipal Validade: 02/05/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.028.887/0001-75 DUNS®: 898013539
Razão Social: HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2021
Código de Controle: 845DF0560B5A7AF9

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/08/2021
Código de Controle: 2021042200590015407787

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/12/2021
Código de Controle: 186103142021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.028.887/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2004
NOME EMPRESARIAL HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 927	COMPLEMENTO *****
CEP 85.813-170	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCAVEL
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3035-1717	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 10:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 1
CNPJ Nº 07.028.887/0001-75

NIEL KRUPINISKI JUNIOR, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido a 05/02/1979, casado, comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil, RG nº 4.931.303-7/SSP-SC e do CPF 026.501.649-56, e ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, brasileira, natural de Cascavel– PR, nascida a 22/09/1979, casada, comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 7.139.606-1/SSP-PR, e do CPF 026.840.079-26, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Rio Borá, 504, Jardim Caioba, CEP 85814-235, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de “HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -EPP”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Barão do Rio Branco, 927, São Cristovão, CEP 85813-170, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0533346-3, por despacho na sessão do dia 08/10/2004, e sua oitava alteração contratual, devidamente arquivada na Junta comercial do Paraná, sob nº 17/389517-4, por despacho na sessão do dia 23/06/2017, CNPJ 07.028.887/0001-75, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª) O sócio, NIEL KRUPINISKI JUNIOR, que possui totalmente integralizadas na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo valor nominal a ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, brasileira, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascida a 22/09/1979, casada, comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG nº 7.139.606-1/SSP-PR, e do CPF 026.840.079-26, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Rio Borá, 504, Jardim Caiobá, CEP 85814-235, sócia remanescente, e outras 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo valor nominal a RODRIGO QUADROS KRUPINISKI, brasileiro, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido a 09/04/2010, solteiro, menor impúbere, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº 14.125.863-0/SSP-PR, e do CPF 098.890.669-47, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Rio Borá, 504, Brazmadeira, CEP 85814-235, neste ato representado por sua mãe, ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, já qualificada anteriormente, os quais declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

[Handwritten signatures and initials]

2ª) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:43 SOB Nº 20181064707.
PROTOCOLO: 181064707 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800980650. NIRE: 41205333463.
HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresa Facil.pr.gov.br

HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 2
CNPJ Nº 07.028.887/0001-75

ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS
KRUPINISKI.....95.000 quotas.....R\$-95.000,00
RODRIGO QUADROS KRUPINISKI.....5.000 quotasR\$- 5.000,00

3ª) O sócio cedente, NIEL KRUPINISKI JUNIOR, da a sócia remanescente, ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, e ao sócio ingressante, RODRIGO QUADROS KRUPINISKI, total, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas e transferidas, e que a mesma não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

4ª) A administração caberá a ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, com poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

5ª) A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

6ª) O endereço da sócia ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, passa a ser, Rua Rio Borá, 504 Brazmadeira, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85814-235.

7ª) Com a presente alteração contratual o sócio, NIEL KRUPINISKI JUNIOR, fica destituído da função de Sócio Administrador.

8ª) DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação::

HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ Nº 07.028.887/0001-75
NIRE: 412.0533346-3 DE 08/10/2004

Os abaixo identificados e qualificados, ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, brasileira, natural de Cascavel- PR, nascida a 22/09/1979, casada, comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade civil, RG nº

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:43 SOB Nº 20181064707.
PROTOCOLO: 181064707 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800980650. NIRE: 41205333463.
HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 3
CNPJ Nº 07.028.887/0001-75

7.139.606-1/SSP-PR, e do CPF 026.840.079-26, e RODRIGO QUADROS KRUPINISKI, brasileiro, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido a 09/04/2010, solteiro, menor impúbere, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº 14.125.863-0/SSP-PR, e do CPF 098.890.669-47, neste ato representado por sua mãe, ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, ambos residentes e domiciliados na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Rio Borá, 504, CEP 85814-235, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de “HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP”, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Barão do Rio Branco, 927, São Cristovão, CEP 85813-170, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0533346-3, por despacho na sessão do dia 08/10/2004, e sua oitava alteração contratual, devidamente arquivada na Junta comercial do Paraná, sob nº 17/389517-4, por despacho na sessão do dia 23/06/2017, CNPJ 07.028.887/0001-75, resolvem por este instrumento particular, consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial, HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

2ª) A sociedade tem a sua sede e domicílio na Avenida Barão do Rio Branco, 927, São Cristovão, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85813-170.

3ª) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:

ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS		
KRUPINISKI.....	95.000 quotas.....	R\$-95.000,00
RODRIGO QUADROS KRUPINISKI.....	5.000 quotas	R\$- 5.000,00

4ª) O objeto social é “COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE LIMPEZA, LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA E DEMAIS TIPOS, SABONETE LIQUIDO, PRODUTOS DESCARTAVEIS, COMO COPOS PLASTICOS, CANUDOS, PAPEL TOALHA, MANGUEIRAS, CONEXÕES, GARRAFAS PET DE USO PESSOAL, TERMICAS, MESAS E CADEIRAS PLASTICAS, COSMETICOS, ARTIGOS PLASTICOS, PRODUTOS ENCARTELADOS, PAPELARIA, LIVRARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITORIO, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EMBALAGENS PERSONALIZADAS EM PAPEL, GUARDANAPOS, LENÇÓIS DE PAPEL DESCARTAVEIS, PAPEL TOALHA, PAPEL BOBINA, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ALIMENTOS, CESTAS BASICAS, ARTIGOS PARA FESTAS, UTILIDADE DOMESTICAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO,

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:43 SOB Nº 20181064707.
PROTOCOLO: 181064707 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800980650. NIRE: 41205333463.
HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 4
CNPJ Nº 07.028.887/0001-75

CONFEÇÕES, MESA, CAMA E BANHO, EPI'S EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SEGURANÇA, BRINQUEDOS, MATERIAL ELETRICO, LAMPADAS, FIOS, SOQUETES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, PRODUTOS E MATERIAL GRAFICO, PNEUS E CAMARAS DE AR”.

5ª) A sociedade iniciou suas atividades em 25/09/2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª) As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preços, os direitos de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) A administração caberá a ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI, com poderes e atribuições de individualmente autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

9ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, procederão a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:43 SOB Nº 20181064707.
PROTOCOLO: 181064707 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800980650. NIRE: 41205333463.
HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – FOLHA Nº 5
CNPJ Nº 07.028.887/0001-75

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª) Fica eleito o foro de Cascavel – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via que, lido, compreendido, entendido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios, ora presentes, em que isto posto, assinam e rubricam na presença de duas testemunhas,

Cascavel PR, 02 de Março de 2018.

Niel Krupinski Junior
NIEL KRUPINSKI JUNIOR

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Ana Paula GSK
ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINSKI

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Ana Paula GSK
RODRIGO QUADROS KRUPINSKI
ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINSKI

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Representando:

TESTEMUNHAS:

Fabio Luis Ronik
FABIO LUIS RONIK
RG 8.763.328-4/SSP-PR

Margarida Rabel Ronik
MARGARIDA RABEL RONIK
RG 1.515.473/SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:43 SOB Nº 20181064707.
PROTOCOLO: 181064707 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800980650. NIRE: 41205333463.
HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo: bW54N.GCR0W.xqA0a-70e-
71.NaVt6
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de NIEL KRUPINISKI JUNIOR;
pela forma VERDADEIRA, Cas-
cavel-PR, 05/03/2018 -
09:49:33h.

testemunho da verdade
Adriane de Souza K. de Lyrio
Escrivente (11975)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo: eW54N.GCR0W.JnWfY--
-Wd790.4Lb8c
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de ARA PAULA QUADROS DOS
SANTOS KRUPINISKI (por duas
vezes); pela forma VERDA-
DEIRA, Cascavel-PR,
05/03/2018 - 09:48:07h.

Em testemunho da verdade
Adriane de Souza K. de Lyrio
Escrivente (11975)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 15:43 SOB Nº 20181064707.
PROTOCOLO: 181064707 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800980650. NIRE: 41205333463.
HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

023



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90464563-08	07.028.887/0001-75	12/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
Título do Estabelecimento	HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
Endereço do Estabelecimento	AV BARAO DO RIO BRANCO, 927 - SAO CRISTOVAO - CEP 85813-170 FONE: (45) 3035-1717 - FAX: (45) 3035-1717
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 12/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1721-4/00 - FABRICACAO DE PAPEL
	1731-1/00 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL
	1742-7/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.840.079-26	ANA PAULA QUADROS DOS SANTOS KRUPINISKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	098.890.669-47	RODRIGO QUADROS KRUPINISKI	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 08/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90464563-08</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 09/07/2021 14:09:31</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **07.028.887/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:06 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **63D6.864A.BA81.F742**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

024
X



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

025

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024339713-82

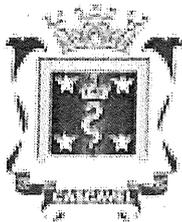
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.028.887/0001-75**
Nome: **HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



026
X

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 87381/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	2706903	
Nome/Razão:	HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	
CNPJ/CPF:	07.028.887/0001-75	
Endereço:	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 927	
Complemento:		
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO	CEP: 85.813-170
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	2706903
Nome/Razão:	HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF:	07.028.887/0001-75

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data **INEXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-LXZIFKDWLIEHCG-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.028.887/0001-75

Razão Social: HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO 927 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR /
85813-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200590015407787

Informação obtida em 17/05/2021 15:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.028.887/0001-75
Certidão nº: 18760034/2021
Expedição: 15/06/2021, às 10:57:07
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.028.887/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

029
X

Marmeleiro, 05 de agosto de 2021.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças

- Controle Interno

- Procuradoria Jurídica

- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento número 083/2021, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, conforme consta nos autos, para a contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde, o pedido deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.

2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.

3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.

4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Respeitosamente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

030
X

Marmeleiro, 09 de agosto de 2021.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 05 de agosto de 2021, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	164/2021
Data do Processo:	05/08/2021
Modalidade:	Dispensa por Limite nº 036/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde.
Valor Máximo:	R\$ 5.976,00

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
606	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.22.00.00	0	25.644,29
1229		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.22.00.00	303	23.290,12

Obs.: Saldo orçamentário em: 09/08/2021.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,


Waldir Luiz Linzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

031
y

Marmeleiro, 09 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 05 de agosto de 2021, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

032

Marmeleiro, 10 de agosto de 2021.

Parecer Controle Interno n.º 220/2021

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 164/2021, na modalidade Dispensa nº 036/2021, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde.

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração Pública pode contratar de forma direta.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feita pelo Departamento de Saúde, sendo verificada existência de justificativa para a presente contratação conforme solicitações juntadas as páginas 01 e 02.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação.
3. Documentação apresentada pela empresa que ofertou o menor valor:
 - **HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.028.887/0001-75;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Nona Alteração de Contrato Social;
 - Comprovação de Inscrição Cadastral – CICAD;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Dotação orçamentária prevista pelo Setor de Contabilidade através de Parecer Contábil.
5. Declaração de existência orçamentaria e financeira para assegurar o pagamento da contratação, feita pelo Departamento de Finanças.

A empresa vencedora ofertou o menor preço para o item, estando de acordo com os preços de mercado e estando devidamente habilitadas, a modalidade escolhida está de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.666/93, art. 24.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

033

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

Processo Administrativo n.º 164/2021

Dispensa de Licitação n.º 036/2021

Parecer n.º 416/2021

Trata-se de análise da legalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de papel toalha, conforme solicitação do Departamento de Saúde. No requerimento n.º 083/2021 a solicitante justifica a necessidade da aquisição.

Os responsáveis pelo Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade informam a previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição.

Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93 atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Pelo que se extrai do processo denota-se que o valor para o fornecimento é de R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais), conforme informado pela solicitante. Pelo valor apresentado, há o enquadramento na previsão legal, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Para a legalidade do procedimento devem ser observados os requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, dentre os quais, aplicáveis ao caso em comento, a razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço.

No caso em tela, denota-se que foi realizada a pesquisa de preços junto à fornecedores especializados, em número de quatro, sendo selecionada a melhor proposta.

Orienta-se que a CPL verifique a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

034
A

periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero), e não apenas o requerimento do departamento.

Quanto à necessidade de contrato de Compra e Venda, ao teor do disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a possibilidade de substituição por outros instrumentos hábeis, uma vez que objeto não demanda de assistência técnica.

Considerando o caráter eminentemente jurídico verificar-se-á a legalidade da contratação, de acordo com os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

035
X

CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021-LIC

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, instaurou Processo de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde, conforme requerimento nº 083/2021, constante nos autos.

Assegurada à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os orçamentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os e os comparou, concluindo pelo seguinte:

1 – ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA: O Departamento de Saúde vem através deste solicitar a compra de papel toalha para atender as necessidades dos serviços de atenção básica, serviços de urgência prestados pelo Departamento.

Considerando que não possuímos mais saldo deste item no Pregão Eletrônico 50/2020, do qual está vigente até a data de 15 de setembro de 2021;

Considerando que o novo pregão está em andamento, não estando ainda com data marcada, desta forma não podemos ficar sem o referido item;

Considerando que a aquisição é necessária para secagem das mãos, absorver líquidos, embalar substância ou tirar rapidamente uma sujeira, a solicitação dos papéis toalhas descartáveis é para evitar assim o acúmulo de germes;

E deve ser levado em consideração, que a aquisição visa atender todas as Unidades de Saúde devido e houve um grande aumento do consumo, mediante a pandemia do COVID-19;

Diante disso, solicitamos a compra emergencial de 166 caixas de papel toalha para suprir as necessidades do Departamento.

3 – EMPRESA:

Empresa: HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 07.028.887/0001-75

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 927

Bairro: São Cristóvão

Cidade: Cascavel

Estado: Paraná

CEP: 85.813-170

4 – VALOR TOTAL: R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais).

5 – RAZÃO DA ESCOLHA: Trata-se de empresa especializada no fornecimento do objeto.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Os valores apresentados pela empresa são compatíveis com o praticado no mercado e apresentou orçamento com melhor proposta, documentos em anexo.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

036
X

compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
606	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.22.00.00	0
1229		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.22.00.00	303

9 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a Vossa Excelência a ratificação do requerimento número 083/2021, atendendo ao Departamento de Saúde, tendo em vista a contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde, podendo ser realizada com Dispensa de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Respeitosamente,

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.345 de 01/10/2020



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

037

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico nº 416/2021 CPL, cujo assunto é a contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 164/2021, e a dispensa tombada sob o nº 036/2021.

A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Requerimento Departamento solicitante
- ✓ Orçamentos
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
606	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.30.22.00.00	0
1229		10.301 0016 2.029	3.3.90.30.22.00.00	303

- ✓ Parecer Jurídico nº 416/2021 CPL
- ✓ Documentação da empresa vencedora
 - Contrato Social e alterações;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - CND Débitos Trabalhistas;
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Respeitosamente,

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da CPL
Portaria 6.345 de 01/10/2020



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

038

X

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 164/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.028.887/0001-75.

Valor Total: R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.


Paulo Jaír Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.345, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;

II – Membro: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5;

III – Membro: Janaína de Oliveira Fabris, Matrícula nº 1183-5;

IV – Membro: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;

V – Suplente: Lauri José Karling, Matrícula nº 205-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal, e na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou a Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

CONFERE COM
O ORIGINAL

06 JUL. 2021
ASSINATURA

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

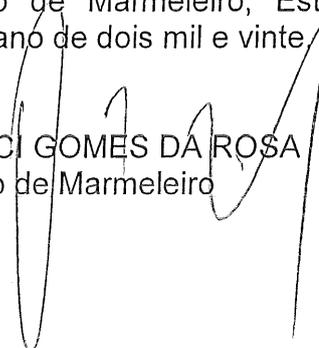
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.122, de 01 de outubro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



CONFERE COM
O ORIGINAL

06 JUL. 2021


ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.436, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2021.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, designada da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020, a fim de excluir a servidora Janafna de Oliveira Fabris e incluir, em seu lugar, a servidora Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0.

Art. 2º Pelo disposto no artigo anterior, o art. 1º, da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação alteração:

Art. 1º...

III – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
[...]

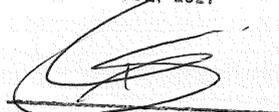
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 12 de fevereiro de 2020.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

06 JUL 2021


ASSINATURA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2021
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços...

Table with 4 columns: Data, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include Grifino Distribuidora Ltda and ILLTON CAMBA.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmjpsjorge.com.br

São Jorge D'Oeste/PR, 18/08/2021, LEILA DA ROCHA, Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Table with 4 columns: Contrato, Contratante, Contratada, Objeto, Valor, Prazo de execução, Prazo de vigência, Data assinatura.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Table with 4 columns: Contrato, Contratante, Contratada, Objeto, Valor, Prazo de execução, Prazo de vigência, Data assinatura.

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR...

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Row: LAV MED LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de agosto de 2021. Diogo de Oliveira Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR...

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Row: LAV MED LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA - ME.

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinar da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 17 de agosto de 2021. LEILA DA ROCHA PREFEITA

EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços...

Table with 4 columns: Data, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include ASKRENEIA LTDA, AR FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CARMOURA NESSA SENHORA EIRELI EPP.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmjpsjorge.com.br

EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços...

Table with 4 columns: Data, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Rows include ASKRENEIA LTDA, AR FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CARMOURA NESSA SENHORA EIRELI EPP.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmjpsjorge.com.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2019 Chamamento Público nº 008/2018 - PMM e Inexistência de Licitação nº 015/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: CLINICA DE FISIOTERAPIA REVITALIZE LTDA...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em engenharia elétrica...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de papel loalha para uso do Departamento de Saúde...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item. Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 065/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 - PMM - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço global do lote. Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 071/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento dos veículos e máquinas da frota municipal...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item. Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 077/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de carpintaria, marcenaria, encanador e serrador, para realizar o reparo/conserto de móveis e móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Marmeleiro...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item. Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 077/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de carpintaria, marcenaria, encanador e serrador, para realizar o reparo/conserto de móveis e móveis pertencentes ao patrimônio do Município de Marmeleiro...

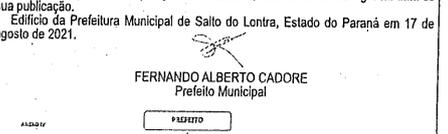
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021-LIC

19.072.896/0001-42, vencedora nos itens 02 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 134.083,50 (cento e trinta e quatro mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos). A empresa EURLA AQUARO APEL 28498534968, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.865.994/0001-00, vencedora no item 03, perfazendo o valor total de R\$ 70.725,00 (setenta mil setecentos e vinte e cinco reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021-LIC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021-LIC

LEI MUNICIPAL Nº 270, DE 17 DE AGOSTO 2021. Súmula: Acresce dispositivo à Lei 010/2013, que dispõe sobre a estruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Salto do Lontra.



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 48/2021

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QTD, UNID, TOTAL. Row: 1, 1, Combustível de reserva com taxa...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 - PMM - COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1053- 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

Fundamentado no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em engenharia elétrica (projetos e assessoria) para atender as necessidades das instalações elétricas referentes à iluminação pública, sendo projeto elétrico executivo para substituição de luminárias e lâmpadas de iluminação pública por sistemas com luminárias e lâmpadas de LED e projeto elétrico para áreas públicas onde ainda não existe sistema de iluminação, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 158/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: ATTITUDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.828.916/0001-62.

Valor Total: R\$ 32.990,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 164/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.028.887/0001-75.

Valor Total: R\$ 5.976,00 (cinco mil e novecentos e setenta e seis reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de máscara descartável tripla para uso do Departamento de Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 165/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

Contratado: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.396.733/0001-36.

Valor Total: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 18 de agosto de 2021.

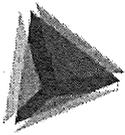
Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	164/2021	
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para fornecimento de papel toalha para uso do Departamento de Saúde.	
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903022000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.976,00	
Data Publicação Termo ratificação	19/08/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 (Logout)